



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Terça-feira • 06 de fevereiro de 2024 • Ano VII • Edição Nº 4214



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 012/2024)	2
INEXIGIBILIDADE (LICENÇA AMBIENTAL Nº 004/2024)	5
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 017/2024)	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 018/2024)	7
EXTRATO (DISTRATO DE CONTRATO Nº 144/2023)	8
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90018/2024)	9
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2022)	10
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024)	11
DECISÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023)	28
DECISÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023)	31

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 012/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que especifica, destinado a construção ou requalificação de um campo de futebol, fomentando e viabilizando práticas de esporte e lazer na zona rural do município de Amargosa, especificamente na comunidade denominada Pau Ferro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, no uso de suas atribuições legais, expressas no art. 78, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/411, com as alterações da Lei nº 2.786/56, e

CONSIDERANDO que o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum;

CONSIDERANDO que a Lei considera de interesse social e de utilidade pública terrenos não explorados economicamente, objetivando a edificação de obras e serviços públicos, notadamente a construção de uma praça para lazer e prática esportiva, proporcionando o fomento às práticas de esporte e lazer na zona rural do município de Amargosa, dever constitucional atribuído ao poder público;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a regularidade registral das áreas públicas e de interesse público do Município de Amargosa;

CONSIDERANDO a inexistência de imóveis municipais na região do Pau Ferro que atenda ao interesse público de implementar equipamento para prática desportiva na comunidade local;

CONSIDERANDO a existência de área particular improdutiva apta a satisfazer o interesse público ora tratado, que após a análise de diversos critérios técnicos indicou a delimitação da área como satisfatória e propícia à construção da obra aludida;

CONSIDERANDO, a urgência em se obter uma área que atenda as especificações do projeto bem como por se fazer necessária a apresentação de título de propriedade ou de imissão de posse para dar continuidade a alocação dos recursos necessários no orçamento municipal, que serão utilizados para a construção do equipamento público:



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o seguinte imóvel localizado na área rural do Município de Amargosa: : Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 8.548.122,07m e E 437.006,18m; deste segue confrontando com a ESTRADA VARIANTE, com azimute de 99°18'45,78" por uma distância de 62,99m, até o ponto P02, de coordenadas N 8.548.111,88m e E 437.068,34m ; deste segue confrontando com a propriedade de MILTON DOS SANTOS ARAÚJO, com azimute de 178°23'25,19" por uma distância de 38,22m, até o ponto P03, de coordenadas N 8.548.073,67m e E 437.069,41m ; deste segue confrontando com a propriedade de EDVALDO ARCÂNJO DOS SANTOS, com azimute de 257°07'39,18" por uma distância de 78,61m, até o ponto P04, de coordenadas N 8.548.056,16m e E 436.992,78m ; deste segue confrontando com a ESTRADA DO PAU FERRO 2, com azimute de 355°18'51,21" por uma distância de 14,83m, até o ponto P05, de coordenadas N 8.548.070,94m e E 436.991,57m ; deste segue com azimute de 15°56'42,36" por uma distância de 53,18m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição. Totalizando uma área de Área: 3729,15 m², (três mil setecentos e vinte e nove reais e quinze metros quadrados). Perímetro: 247,82, pertencente a EDVALDO ARCANJO DOS SANTOS, área contida no CRIH da Comarca de Amargosa sobre as seguintes especificações: livro 2D – Registro Geral, fls. 2911, matrícula registro nº 1317 datado de 09 de julho de 1982.

Art. 2º. Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguinte da Lei nº 3.365/41 a desapropriação autorizada por este Decreto para fins de construção e instalação de um equipamento de esporte e lazer -campo de futebol.

Art. 3º. Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á expropriação amigável, desde que os expropriados apresentem certidão de ônus do imóvel, bem como a prova de sua propriedade.

Art. 4º. Não havendo concordância com o valor das avaliações, a desapropriação se fará judicialmente, atendidas as determinações estabelecidas pela legislação específica.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo, por meio da Procuradoria-Geral do Município, autorizado a ajuizar para a competente Ação de Desapropriação, inclusive com pedido de imissão provisória na posse, arguindo, se necessário, urgência para tal finalidade.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

Art. 6º. O Município de Amargosa efetuará o depósito judicial com base no valor do metro quadrado na região, onde situa-se o terreno desapropriado, para fins de cálculo de valor venal, conforme Tabela de Logradouros anexa à Lei 031/2017 - Código Tributário Municipal, para o corrente Exercício.

Art. 7º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 8º. A referida área será incorporada ao Patrimônio do Município de Amargosa.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Amargosa - BA, 06 de fevereiro de 2024.

Júlio Pinheiro Dos Santos Junior

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE (LICENÇA AMBIENTAL Nº 004/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
CEP. 45300-000
Amargosa- Bahia

**CERTIDÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE
LICENÇA AMBIENTAL
Nº 004/2024**
VALIDADE - 06 DE FEVEREIRO DE 2024

IDENTIFICAÇÃO: Processo nº - AMARGOSA - 005/2024

EMPRESA: JACY DOS SANTOS RODRIGUES
ATIVIDADE: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CNPJ: 23.810.019/0001-07

Amargosa, 06 de fevereiro de 2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** de Amargosa, Estado da Bahia, no exercício da competência que é conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal Complementar nº 140/2011, Constituição do Estado da Bahia de 1989, Lei Estadual nº 10.431/2006, Resolução CEPRAM - BA nº 4.327/2013, Resolução CEPRAM - BA nº 4.420/2015, Resolução CEPRAM - BA 4.579/2018, Lei Municipal Complementar nº 018/2010 que institui o Código Municipal do Meio Ambiente e demais legislações e normas pertinentes. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Inexigibilidade de Licença Ambiental por 02 (dois) anos para a **atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas**, localizado na Rua Gilda Ferreira, nº 320, Condomínio Morada Real, Amargosa/BA, município de Amargosa - BA. Atividade realizada pela Empresa denominada **JACY DOS SANTOS RODRIGUES**, inscrita no CNPJ nº: 23.810.019/0001-07, sendo que o empreendedor fica obrigado a cumprir os seguintes condicionantes: 1- Segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados, atendendo aos critérios de armazenamento estabelecidos pelas normas vigentes. Encaminhá-los posteriormente para a destinação final em instalações com licença ambiental para tal fim. Priorizar, sempre que possível, o reuso e a reciclagem; 2 - Seguir as recomendações das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho; 3 - Fornecer aos funcionários EPIs - Equipamentos de Proteção Individual, adequados ao tipo de trabalho executado; 4 - Efetuar a devolução das embalagens vazias dos produtos aos estabelecimentos comerciais em que foram adquiridos, de acordo com as instruções previstas nas respectivas bulas, no prazo até um ano, contado da data de compra, ou prazo superior, se autorizado pelo órgão registrante, podendo a devolução ser intermediada por postos ou centros de recolhimento, desde que autorizados e fiscalizados por órgão competente; 5 - Doação de 200 (duzentos) tubetes (19 x 6,3) para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente produzir mudas para recuperação ambiental. **PRAZO: 90 DIAS**; 6 - Apresentar relatório anual de cumprimento dos itens acima descritos.

Art. 2º - Determina-se que esta certidão esteja à disposição dos órgãos fiscalizadores. Esta certidão não substitui outras exigidas por Lei, cabendo ao interessado para operação da atividade estar autorizado por todas as instâncias, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Caso a Empresa não cumpra os condicionantes supracitados será atuada de acordo com a legislação ambiental vigente.

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ISLR

ENGENHEIRO AMBIENTAL

[Assinatura]

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 017/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 017/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 16.567/2023; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BA; CONTRATADA: R5 TERCEIRIZACAO TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 09.224.086/0001-00; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, CONFORME EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023, LOTE 02, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 02.01, 04.01, 05.01, 06.01, 07.01, 08.01, 09.01, 10.01, 10.02; PROJETO/ATIVIDADE: 2002, 2005, 2007, 2011, 2014, 2022, 2032, 2028, 2008, 2036, 2040, 2041, 2043, 2044, 2047, 2051, 2048, 2055, 2058, 2052, 2056, 2057, 2060, 2061, 2062, 2064; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, VALOR: R\$ 15.400.765,12 ESTIMADOS. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E PELO CONTRATADO: RAND STEFANO DOS SANTOS PEREIRA.

EXTRATO (CONTRATO Nº 018/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 018/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 16.567/2023; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BA; CONTRATADA: EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ SOB O Nº 15.079.514/0001-51; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, CONFORME EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023, LOTE 03, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 02.01, 04.01, 05.01, 06.01, 07.01, 08.01, 09.01, 10.01, 10.02; PROJETO/ATIVIDADE: 2002, 2005, 2007, 2011, 2014, 2022, 2032, 2028, 2008, 2036, 2040, 2041, 2043, 2044, 2047, 2051, 2048, 2055, 2058, 2052, 2056, 2057, 2060, 2061, 2062, 2064; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, VALOR: R\$ 2.028.960,91 ESTIMADOS. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E PELO CONTRATADO: EDMAR CALOVI.

EXTRATO (DISTRATO DE CONTRATO Nº 144/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº. 144/2023

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE AMARGOSA.

CONTRATADA - R5 TERCEIRIZACAO TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 09.224.086/0001-00.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA- BA CONFORME DEMANDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL - ART. 79 DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 02/02/2024.

PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR.

PELA CONTRATADA: RAND STEFANO DOS SANTOS PEREIRA.

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90018/2024)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90018/2024

Processo Administrativo 2.087/2024

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **16/02/2024**, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2024/89> **PNCP: 13937032000160-1-000089/2024** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em instalação de sistema de energia solar na Escola Municipal Dom Florêncio Sisínio Veira e no Centro Educacional Marflia Chagas Sampaio, no município de Amargosa/BA. Em caso de divergência entre o item e o descritivo prevalece o Termo de Referência. Informações através do e-mail: compras@amargosa.ba.gov.br ou pelo telefone (75) 3634-2735. Júlio Pinheiro dos Santos Júnior.
Prefeito Municipal.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 735/2024; **ESPÉCIE:** 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 022/2022, QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO, REFORMA DA QUADRA E CAMPO SINTÉTICO DA ESCOLA ALMEIDA SAMPAIO, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BAHIA, DESCRITOS NO INSTRUMENTO DE PROJETO BÁSICO, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA TOMADA DE PREÇOS N 010/2021 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA., FIRMADO EM 24/02/2022, COM A EMPRESA ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI CNPJ 10.772.765/0001-01; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 90 (NOVENTA) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI NO 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO ALDO JESUS CINTRA DOS SANTOS

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.779/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO

Aos **29** dias do mês de **janeiro** de **2024**, o Município de Amargosa/BA, com sede na Praça Lourival Monte, s/ nº Centro, Amargosa, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **13.825.484/0001-50**, neste ato representado por **JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR** nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 062/2023, de 19 de abril de 2022 e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2024**, conforme ato publicado em **16/01/2024** e homologada em **02/02/2024**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **GC LAB DISGNÓSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.352.354/0001-02**, com sede na **Rua Lauro Jaques, nº76, Loja 1, Floresta CEP 31.015-176**, no Município de **Belo Horizonte/MG**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Gildásio Antônio Fagundes** através de **contrato social**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **20.xxx.33** e CPF nº **842.xxx.xxx-91** cuja proposta foi classificada em ****º** lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para **Contratação de empresa especializada para a aquisição de Materiais, Insumos e Reagentes para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços, Modo de Disputa Aberto e Fechado** para o município de Amargosa-Bahia, especificados no anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 1



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.
1	Adaptador para Sistema de Coleta à Vácuo, coleta sangue à vácuo, característica adicional: para encaixe em tubos, rosqueado para agulha coleta, esterilidade: uso único, adicional: com sistema de segurança.	CRAL	UND	500	R\$ 0,17
2	Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, medindo 25x7 (22G1), uso pediátrico/geriátrico, canhão de cor preto com bisel trifacetado, siliconizada, esterilizada a Oxido de Etileno (ETO)	LABOR IMPORT	CX	200	R\$ 24,89
3	Almotolia uso médico-hospitalar de polipropileno, transparente, 250ml, com alça lateral, tampa de rosca, bico longo e reto contendo protetor. Unidade.	JPROLAB	UND	20	R\$ 6,19
4	Bandagem estéril, anti-séptica e com alto poder de absorção. Embalagem com 500 unidades.	STOPPER	CX	100	R\$ 13,49
5	Caixa p/ arquivo e transporte de lâminas 24x36mm. Unidade CAPACIDADE 100 LAMINAS	GLOBAL	UND	20	R\$ 16,90
6	Estante (Rack, suporte) para tubos do tipo falcon. Fabricado em polipropileno autoclavável, pode acomodar na posição vertical até 30 tubos de 15 ml ou 20 tubos de 50 ml. Preço por unidade.	GLOBAL	UND	20	R\$ 23,90
7	Frasco Plástico Pet Ambar 100 ML Tampa Lacre Branca	AMBAR	UND	1.000	R\$ 2,49
8	Lâmina extensora para confecção de esfregaços - em acrílico, unidade Material: Acrílico, Aplicação: Extensora Para Esfregaço, Dimensões: Cerca De 75x25 mm	GLOBAL	UND	10	R\$ 6,49
9	Lamínula para microscópio 24x32 mm. Cx.100und, laminulade vidro, lisa, incolor.	FIRSTLAB	CX	50	R\$ 7,89
10	Lamina para microscopia borda fosca 26 x76m. cx com 50 unidades.	PRECISION GLASS	CX	50	R\$ 5,89
11	Lamínula para microscópio 24x60mm. Cx.100und, laminulade vidro, lisa, incolor.	FIRSTLAB	CX	200	R\$ 7,89

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 2



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

12	Lampada para microscópio Nikon/Olimpus Tensão: 6 volts, potencia : 20 WATTS	OSRAM	UND	5	R\$ 23,49
13	Parasito filtro-filtro para tubos . Pacote com 500 unidades.	DESKARPLAS	PCT	6	R\$ 297,00
14	Micropipeta monocanal volume ajustável de 100-1000 ul. Com ejetor automático de ponteiros	PEGUEPET	UND	15	R\$ 124,00
15	Micropipeta monocanal volume ajustável de 10-100 ul. Com ejetor automático de ponteiros	PEGUEPET	UND	10	R\$ 124,00
16	Micropipeta monocanal volume ajustável de 50-500 ul. Com ejetor automático de ponteiros	PEGUEPET	UND	10	R\$ 124,00
17	Micropipeta monocanal volume fixo 10 ul . Com ejetor automático de ponteiros	PEGUEPET	UND	10	R\$ 67,90
18	Micropipeta monocanal volume fixo 25 ul . Com ejetor automático de ponteiros	PEGUEPET	UND	10	R\$ 67,90
19	Micropipeta monocanal volume fixo 50 ul . Com ejetor automático de ponteiros	PEGUEPET	UND	10	R\$ 67,90
20	Microtubo centrifugação, fundo cônico (tipo eppendorf) cap. 1 ml. Pct. 500und.	CRAL	PCT	5	R\$ 26,00
21	Maleta-Para coleta e transporte de material de uso laboratorial , cor: branca, dimensões 429x265x172 M (COMPXLARGX ALT) com 02 divisorias e compartimento regulaveis e estante para condicionar 15 tubos para coleta de sangue.	ARQPLAST	UND	2	R\$ 115,00
22	Papel Filtro Qualitativo para realização de Tempo de Sangramento com 100 discos	FITEC	CX	10	R\$ 7,49
23	Pera de borracha para pipetagem de líquidos, tipo sem rabicho, com uma em entrada e duas saídas, número 6, para uso acoplado com pipetas de vidro ou plástico graduada de 5-10 ml. Unidade.	JPROLAB	UND	5	R\$ 26,00
24	Pipetador moldado em plástico resistente para acoplamento em pipetas sorológicas de plástico ou vidro, formados por roldana móvel para aspiração e uma válvula de pressão para dispensação parcial ou	CRAL	UND	5	R\$ 25,90

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

	total do volume. De fácil operação, com bocal desmontável para facilitar a limpeza. Disponível no volume de 10 ml				
25	Pipeta - Pipeta Material: Vidro, Capacidade: 5 ML, Escala: Escala 0,1 Em 0,1 ml .	PRECISION GLASS	UND	20	R\$ 3,89
26	Pipetas de vidro 10 ml, unidade, esgotamento total .gradação 1/10	PRECISION GLASS	UND	20	R\$ 3,89
27	Placa de Kline com 12 escavações, unidade	GLOBAL	UND	10	R\$ 31,00
28	Ponteiras plásticas amarelas tipo universal, cap. 0-200ul - pct. 1000 und	OLEN	PCT	30	R\$ 10,49
29	Ponteiras plásticas azuis do tipo universal, cap 200-1000ul - pct 1000 und	OLEN	PCT	30	R\$ 26,49
30	Rack para ponteiras de 100-1000ul com tampa contendo 100 orifícios, unidade	FIRSTLAB	UND	10	R\$ 12,00
31	Rack para ponteiras de 5-200ul com tampa contendo 100 orifícios, unidade	FIRSTLAB	UND	10	R\$ 6,49
32	Tampas plásticas brancas para tubos de poliestireno com diâmetro de 12 mm. Pct 1000 unid	FIRSTLAB	PCT	5	R\$ 48,90
33	Tubo a vácuo seco para coleta de sangue em Neonatos cap. 250-500 MICROLITROS	GT	UND	5.000	R\$ 0,54
34	Tubo a vácuo edta para coleta de sangue em Neonatos cap. 250-500 MICROLITROS.	GT	UND	5.000	R\$ 0,51
35	Tubo a vácuo com EDTA K3 cap. 4 mL	LABOR IMPORT VIDRO	UND	20.000	R\$ 0,31
36	Tubo a vácuo com Fluoreto cap. 4,5ml - cx. 100und	LABOR IMPORT VIDRO	UND	1.000	R\$ 0,35
37	Tubo a vácuo seco, cap. 10ml - cx. 100und	LABOR IMPORT VIDRO	CX	300	R\$ 53,90
38	Tubo cônico em acrílico, graduado, volume máximo até 15 ml para uso em centrifuga para obtenção de sedimento urinário.	FIRSTLAB	UND	500	R\$ 0,43
39	Tubo de ensaio de vidro neutro 13x100mm, unidade	PRECISION GLAS	UND	1.000	R\$ 0,25

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 4



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

40	Tubo de ensaio em poliestireno 12x75mm, capacidade de 5ml - Pct. 1000 und	CRAL	UND	2.500	R\$ 0,11
41	Tubo em gel para coleta com ativador de coagulo e gel separador. Volume 10 ml	LABOR IMPORT VIDRO	UND	5.000	R\$ 0,57
42	Tubo a vácuo com citrato de sodio 3,2% cap. 4,5ml	LABOR IMPORT VIDRO	UND	3.000	R\$ 0,31
43	Tubo de ensaio vidro 10x75 mm. Tipo: ensaio	PRECISION GLAS	UND	2.000	R\$ 0,19
44	Proveta graduada de vidro com base de prolipropileno 10 mL	GLOBAL	UND	10	R\$ 12,00
45	Porta algodão aço inox	FAVA	UND	10	R\$ 79,00
46	Becker de vidro graduado forma baixa 500 ml	GOLD	UND	10	R\$ 25,00
47	Termômetro - Termômetro Material: Plástico , Aplicação: Geladeira , Faixa Medição Temperatura: -50°C A +70 °C, Tipo: Digital	SUPERMED Y	UND	30	R\$ 54,90
48	Bandagem estéril, anti-séptica e com alto poder de absorção. Embalagem com 500 unidades. Uso infantil	STOPPER	CX	50	R\$13,49

Valor total estimado do Lote 01: R\$ 59.500,45 (cinquenta e nove mil quinhentos reais e quarenta e cinco centavos)

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.
1	Albumina Bovina 10 ml	EBRAM-10159820013	FR	12	R\$ 27,49
2	Anticoagulante Citrato de sodio. Apresentação: frasco com 500 ml	RENYLAB 80002670055	FR	3	R\$ 34,89
3	Anticoagulante EDTA Tripotassico. Apresentação: frasco com 500 ml	RENYLAB 80002670076	FR	3	R\$ 34,89
4	ASLO, metodologialatex kit com controle positivo e negativo. Frasco com 2,5 ml	VIDA-80785070064	FR	30	R\$ 48,90
5	Corante Azul Cresil Brilhante, FR 100 ml	NEW PROV 10287910055	FR	1	R\$ 28,49
6	Fator Reumatoide, metodologia aglutinação em latex com controles	VIDA 8078507006	FR	20	R\$ 31,90

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 5



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

	positivo e negativo. Frasco com 2,5 ml	3			
7	Fita para uroanálise urina 10 parâmetros nessa sequência: SANGUE, BILIRRUBINA, UROBILINOGÊNIO, CETONAS, PROTEÍNA, NITRITO, GLICOSE, pH, DENSIDADE, LEUCOCITO.	WAMA 100 TIRAS 1031003020 3	FR	200	R\$ 23,49
8	Kit coloração baciloscopia. Kit Para Coloração De Ziehl-Neelsen composto de 500 ml de fucsina fenicada, 500 ml de azul de metileno e 500 ml de decolorante.	RENYLAB 8000267006 6	KIT	5	R\$ 41,00
9	Kit Corante Rápido Hematologia, apresentação 3x500ml	RENYLAB 8000267006 6	KIT	12	R\$ 32,49
10	KIT TP - Reagentes para a determinação da Atividade de Protrombina (Quick) em plasma citratado, liofilizado, apresentação 8x8mL. Valor de ISI menor/igual 1,25.	CLOT 100 TESTES 8025240000 4	KIT	25	R\$ 109,00
11	KIT TTPA- Reagentes para determinação de Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada pronto para uso. Apresentação 6x2,5ml	CLOT 8025240000 4	KIT	25	R\$ 108,00
12	Líquido de turk, líquido para diluição e contagem de leucócitos com 500 ml.	RENYLAB 8000267008 6	FR	2	R\$ 13,49
13	Lugol fraco 5%. FR 1.000ml	RENYLAB 8000267006 7	FR	5	R\$ 64,90
14	Oleo de Imersão uso para microscopia. Aspecto físico líquido límpido, transparente.	RENYLAB -ISENTO	FR	5	R\$ 12,49
15	PCR - metodologia latex. Kit com controle positivo e negativo. Frasco com 2,5 ml	VIDA 8078507006 8	FR	300	R\$ 38,90
16	Sangue oculto sem dieta. Embalagem com mínimo de 20 testes.	HIGTOP 8025802010 1	KIT	15	R\$ 51,00
17	Soro anti-A. Fr. 10ml	IMUNOSC AN 8103487000 4	FR	20	R\$ 18,49
18	Soro anti-AB. Fr. 10ml	IMUNOSC AN 8103487000	FR	20	R\$ 17,49

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

		4			
19	Soro anti-B. Fr. 10ml	IMUNOSC AN 8103487000 4	FR	20	R\$ 18,49
20	Soro anti-D. Fr. 10ml	IMUNOSC AN 8103487000 6	FR	25	R\$ 31,00
21	Soro de Coombs 10 ml	IMUNOSC AN 8103487000 6	FR	5	R\$ 34,00
22	Suspensão antigênia estável não treponêmica utilizada para realização da prova de VDRL no soro, plasma ou LCR pelo método da floculação, para diagnóstico da sífilis com controles positivo e negativo. Apresentação: frasco conta-gotas com 5,5 ml.	RENYLAB - 250 TESTES - 8000267008 3	FR	12	R\$ 42,90
23	Teste rápido para diagnóstico da gravidez, B-HCG em amostras de soro utilizando anticorpo monoclonal, antifração Beta com sensibilidade de 25 UL/ml sem prévia diluição da amostra. Embalagem com 50 tiras.	HIGHTOP 8025802003 1	CX	50	R\$ 24,09
24	Teste Oral de tolerancia a Lactose 50 g fr 300 ml	RENYLAB 8000267008 0	FR	500	R\$ 6,89
25	Teste Oral de tolerancia a Glicose 50 g fr 300 ml	RENYLAB 8000267007 7	FR	100	R\$ 5,49
26	Teste Oral de tolerancia a Glicose 75 g fr 300 ml	RENYLAB 8000267007 7	FR	800	R\$ 4,79
27	Kit para controle de qualidade dos reagentes de coagulação (Tempo de Protrombina, Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada e Fibrinogênio). Plasma controle patológico	INVITRO 01ML 1030346023 2	KIT	6	R\$ 85,00
28	Rotavirus teste rápido, mínimo de 20 testes. Metodologia de imuno ensaio cromatografico rápido e qualitativo.	BIOCON 8063872006 3	KIT	5	R\$ 145,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

29	Kit para controle de qualidade dos reagentes de coagulação (Tempo de Protrombina, Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada e Fibrinogênio). Plasma controle normal	WAMA 01ML 1031003010 5	KIT	6	R\$ 64,00
30	Kit para determinação manual ou automatizada da quantidade de fibrinogênio em plasma citratado	WAMA - 1031003010 5	KIT	12	R\$ 11,65
31	Teste rapidotroponina.Caixa com 20 testes	ACRO - 8132599009 9	CX	50	R\$ 83,90
32	Kit de coloração papanicolau Contendo 3 Frascos (HEMATOXILINA, ORANGE-G, EA-36).500ml	RENYLAB 8000267006 7	KIT	15	R\$ 147,89

Valor total estimado do Lote 02: R\$ 45.991,37 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos)

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.
1	Acido úrico método enzimática espectrofotométrico uricase / peroxidase pronto para uso em analisador bioquímico automatizado de propriedade do laboratório. Kit com 200 mL .	VIVA	KIT	20	R\$ 57,90
2	Albumina método espectrofotometria verde de bromocresol com reagente pronto para uso em analisador bioquímico automatizado de propriedade do laboratório. Kit com 200 mL.	VIVA	KIT	30	R\$ 34,90
3	Alfa-Amilase direta metodológica contínua espectrofotométrica com líquido pronto para uso para ser usado em analisador bioquímico automatizado de propriedade do laboratório. Kit com 60 mL	VIVA	KIT	25	R\$ 165,49
4	ALT/TGP, método contínuo espectrofotométrica IFCC, apresentação bi-reagente para uso em analisador bioquímico automatizado de propriedade do laboratório.Kit com 100 mL	VIVA	KIT	30	R\$ 53,90

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

5	AST/TGO, método contínuo espectrofotometria IFCC, apresentação bi-reagente para uso em analisador bioquímico automatizado de propriedade do laboratório. Kit com 100 mL	VIVA	KIT	30	R\$ 53,90
6	Bilirrubina direta metodologia utilizando o ácido sulfanílico, apresentação bi-reagente para uso em analisador bioquímico automatizado de propriedade do laboratório. Kit com 100 mL	VIVA	KIT	25	R\$ 61,00
7	Bilirrubina total metodologia utilizando o ácido sulfanílico, apresentação bi-reagente, para uso em analisador bioquímico automatizado de propriedade do laboratório. Kit com 100 mL	VIVA	KIT	30	R\$ 61,00
8	Cálcio metodologia espectrofotométrica Arsenazo III pronto para uso em analisador bioquímico automatizado. Kit com 100 mL	VIVA	KIT	25	R\$ 61,00
9	Colesterol HDL método direto, apresentação bi-reagente para uso em analisador bioquímico automatizado de propriedade do laboratório. Kit com 100 mL	VIVA	KIT	80	R\$ 205,00
10	Colesterol método direto com reagente pronto para uso em analisador bioquímico automatizado de propriedade do laboratório. Kit com 200 mL	VIVA	KIT	50	R\$ 47,90
11	Creatinina método cinético espectrofotométrica picrato alcalino, apresentação bi-reagente, para uso em analisador bioquímico automatizado de propriedade do laboratório. .	VIVA	KIT	50	R\$ 41,90
12	Creatinina Quinase - MB (cpk-mb), método contínuo espectrofotométrica por imunoinibição, apresentação bi-reagente para uso em analisador bioquímico automatizado de propriedade do laboratório. Kit com 50 mL de volume total de reagentes.	VIVA	KIT	15	R\$ 245,00
13	Creatinina Quinase (cpk), metodologia contínua	VIVA	KIT	20	R\$ 349,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

	espectrofotométrica IFCC, apresentação bi-reagente para uso em analisador bioquímico automatizado de propriedade do laboratório. Kit com 250 ml de volume total de reagentes.				
14	Ferritina, metodologia de turbidimetria, para uso em analisador bioquímico automatizado de propriedade do laboratório. Kit com no mínimo 166 testes.	VIVA	KIT	20	R\$ 519,00
15	Ferro método espectrofotométrico cromazurol, com apresentação bi-reagente para uso em analisador bioquímico automatizado de propriedade do laboratório. Kit com no mínimo 166 testes.	VIVA	KIT	25	R\$ 68,00
16	Fosfatase alcalina método contínuo espectrofotométrico IFCC, apresentação bi-reagente para uso em analisador bioquímico automatizado de propriedade do laboratório. Kit com 200 ml.	VIVA	KIT	20	R\$ 108,00
17	Fósforo apresentação bi-reagente para uso em analisador bioquímico automatizado de propriedade do laboratório. Kit com 200 ml.	VIVA	KIT	15	R\$ 64,00
18	Fructosamina para uso em analisador bioquímico automatizado de propriedade do laboratório. Frasco com 100ml	VIVA	KIT	5	R\$ 295,00
19	Gama Glutamiltransferase método enzimático apresentação bi-reagente para uso em analisador bioquímico automatizado de propriedade do laboratório. Kit com 100 ml.	VIVA	KIT	20	R\$ 84,90
20	Glicose método enzimático espectrofotométrico glucose oxidase/peroxidase pronto para uso em analisador bioquímico automatizado de propriedade do laboratório. Kit com 500 ml.	VIVA	KIT	15	R\$ 51,00
21	Lactato Desidrogenase (LDH) método piruvato, apresentação bi-reagente para uso em analisador bioquímico automatizado de propriedade do laboratório. Kit com 100 ml.	VIVA	KIT	12	R\$ 269,00

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

22	Magnésio método espectrofotométrica pronto para uso em analisador bioquímico automatizado de propriedade do laboratório. Kit com 100 ml.	VIVA	KIT	20	R\$ 51,00
23	Proteínas na urina, método espectrofotométrico, pronto para uso em analisador bioquímico automatizado de propriedade do laboratório. Kit com 100 ml.	VIVA	KIT	5	R\$ 64,00
24	Proteínas totais, método espectrofotométrico, pronto para uso em analisador bioquímico automatizado de propriedade do laboratório. Kit com 100 ml.	VIVA	KIT	20	R\$ 38,00
25	Solução de lavagem concentrada para uso em analisador bioquímico automatizado de propriedade do laboratório.	VIVA-250ML	KIT	10	R\$ 115,00
26	Soro calibrador multiparamétrico para bioquímica, liofilizado .Apresentação: FRASCO 5 ml	VIVA	UND	25	R\$ 119,00
27	Soro controle multiparamétrico para bioquímica nível I (normal), liofilizado .Apresentação : frasco 5ml	VIVA	UND	30	R\$ 62,00
28	Soro controle multiparamétrico para bioquímica nível I (patológico), liofilizado .Apresentação : frasco 5ml	VIVA	UND	30	R\$ 58,00
29	Triglicérides, método enzimática espectrofotométrica glicerol fosfato oxidase/peroxidase pronto para uso em aparelho de automação de propriedade do laboratório. Kit com 100 ml.	VIVA	KIT	70	R\$ 60,00
30	Uréia, metodologia enzimática espectrofotométrica UV, apresentação bi-reagente para uso em analisador bioquímico automatizado de propriedade do laboratório. Kit com 200 ml .	VIVA	KIT	50	R\$ 84,90
31	Lipase, metodologia enzimática. Apresentação bi-reagente para uso em analisador bioquímico automatizado de propriedade do laboratório. Kit com 100 ml.	VIVA	KIT	15	R\$ 1.089,00

Valor total estimado do Lote 03: R\$ 102.972,25 (cento e dois mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 11



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal 062/2023 e demais legislações vigentes, autorização para o fornecimento a serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada após a assinatura da Ata de Registro de Preços, por meio de Contrato e/ou documento equivalente, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação, observando-se as condições estabelecidas, legislação vigente e na proposta vencedora.

3.3. Mediante a assinatura da Ata e seu anexo I estará caracterizado o compromisso de prestação do serviço objeto do Pregão.

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para fornecer os materiais.

3.5. O fornecedor que se recusar a executar o objeto, não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho/ordem de Fornecimento no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação das penalidades estabelecidas nesta Ata.

3.6. Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.7. O Município de Amargosa não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE, CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

acréscimo de que trata o art. 25 da Lei 14.133/21.

5.3. Os preços registrados poderão ser atualizados em casos:

- a) de força maior;
- b) caso fortuito;
- c) fato do príncipe ou
- d) em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no inciso IV do § 5º do art. 82 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

5.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas.

5.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores do mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

5.4.3 A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que formalizaram contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação, que indique impossibilidade no cumprimento das obrigações contidas na ata de registro de preços e desde que atendidos os seguintes requisitos:

5.5.1 A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

5.5.2 A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da administração pública;

5.5.3 Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

5.6. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização serão do fornecedor ou

prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e de liberação a respeito do pedido.

5.7. Se não houver prova efetiva da desatualização e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela administração pública municipal e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no edital.

5.8. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item 5.7, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço registrado na ata.

5.9. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, a administração pública municipal poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado

5.10. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela administração municipal, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de sanções administrativas.

5.11. Liberado o fornecedor na forma do item 5.10, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço revisado.

5.12. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a administração pública municipal poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata de registro de preços no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.13. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

CLÁUSULA SEXTA - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

6.1. Durante a vigência da ata de registro de preços o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que:

- I- seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata de registro de preços, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II- seja demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 Lei federal nº 14.133, de 2021;
- III- a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital, e
- IV- haja prévia consulta e concordância do órgão gerenciador e do fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços.

6.2. A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no item 6.1.

6.3. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o caput deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

6.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.5. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata de registro de preços, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

6.6. O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

6.7. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

6.8. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Amargosa/Bahia a adesão às atas de registros de preços gerenciadas por órgãos ou entidades de outro município.

6.9. É permitida, mediante ato do dirigente máximo do órgão ou entidade municipal que demonstre a necessidade e a vantagem econômica, atendidos os demais requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021, a adesão a atas de registro de preços gerenciadas pela administração pública estadual, distrital e federal.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

7.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

- 7.8.1. Por razão de interesse público; ou
7.8.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

- 8.1. A aplicação das penalidades e sanções serão as previstas no Edital, observando-se os preceitos estabelecidos no Decreto Municipal n. 062/2023.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicada no Diário Oficial Municipal de Amargosa-Bahia, conforme o disposto na Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município - Eletrônico e demais meios legais disponíveis.

- 10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 002/2024 - Sistema de Registro de Preços.

- 10.3. Fica designado como órgão gerenciador do Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

- 10.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o do Município de Amargosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Amargosa/BA, 05 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA
JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

GC LAB DISGNÓSTICOS LTDA
Representante legal: **Gildásio Antônio Fagundes**

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 17

DECISÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023)



PROCOLO DIGITAL – 8.031/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023/SRP

ASSUNTO: Reequilíbrio Econômico-financeiro da Ata de Registro de Preço nº 030/2023.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Fica autorizado, nos termos do PARECER JURÍDICO, constante dos autos do processo em epígrafe o reequilíbrio do valor unitário dos itens, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023/SRP, contados seus efeitos a partir da data de publicação deste ato. Devendo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata conforme os seguintes termos:

LOTE 1 - ANTI-INFECCIOSOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR REGISTRADO	% REAJUSTE	PREÇO REALINHADO
2	AMOXICILINA + clavulunato de potássio 500+100mg/10ml po p/ suspensao injetavel, FA sem diluente. A embalagem devera conter a seguinte impressao: "venda proibida pelo comercio. "Apresentar registro dos produtos na Anvisa e conforme resolução Anvisa nº 460/99.	R\$ 19,94	35%	R\$ 26,92
6	CEFALOTINA sodica tamponada, po para suspensao injecao 1 g + diluente. a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolução Anvisa nº 460/99.	R\$ 4,43	9%	R\$ 4,83
7	CEFALAZOLINA, po, para solucao injetavel 1 g IM /IV. A embalagem devera conter a impressao venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolução Anvisa nº 460/99.	R\$ 3,84	4%	R\$ 3,99
8	CEFTRIAxONA sodica, po para solucao injetavel 1g IV + diluente 10 mL (R). a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: "venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa resolução Anvisa nº 460/99.	R\$ 4,22	5%	R\$ 4,43
13	COLAGENASE + cloranfenicol, pomada topica (0,6UI + 0,01g) tubo com 30g, a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: "vendap proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolução Anvisa nº 460/99.	R\$ 14,76	3%	R\$ 15,20
21	METRONIDAZOL, solucao injetavel 500mg FA 100mL (R), a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolução Anvisa nº 460/99.	R\$ 5,86	17%	R\$ 6,86
23	OXACILINA sodica, po para solucao injetavel 500mg sem diluente, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e conforme resolução Anvisa nº 460/99.	R\$ 2,76	98%	R\$ 5,46
24	RIFOCINA splay, 10mg/ml em 20ml, a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: "Venda proibida ao comércio. Apresentar registro na Anvisa.	R\$ 4,08	10%	R\$ 4,49
25	SULFADIAZINA de prata, pasta 1% pote com 400g, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolução Anvisa nº 460/99	R\$ 44,30	5%	R\$ 46,52
26	VANCOMICINA cloridrato de, po para solucao injetavel 500 mg FA (R), a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	R\$ 5,56	28%	R\$ 7,12



LOTE 3 - ANESTÉSICOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR REGISTRADO	% REAJUSTE	PREÇO REALINHADO
8	LIDOCAINA, cloridrato 10mg/mL(1%) + epinefrina, hemitartrato 1:200.000 (9,1 mcg/mL), frasco-ampola, 20mL. (RP MUNICIPIOS) O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem, traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frascoampola ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS	R\$ 11,21	9%	R\$ 12,22
10	LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolucao Anvisa nº 460/99.	R\$ 3,41	32%	R\$ 4,50
11	LIDOCAINA, cloridrato 2%+epinefrina, solucao injetavel 20mg/mL+1:200.000, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na conforme resolucao Anvisa nº 460/99.	R\$ 13,72	2%	R\$ 13,99

LOTE 5 - FÁRMACOS DE SANGUE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR REGISTRADO	% REAJUSTE	PREÇO REALINHADO
2	CILOSTAZOL 50MG, COMPRIMIDOS , a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao:" venda proibida pelo comercio. "Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolucao Anvisa nº 460/99.	R\$ 0,46	7%	R\$ 0,49

LOTE 7 - APARELHO RESPIRATÓRIO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR REGISTRADO	% REAJUSTE	PREÇO REALINHADO
4	AMBROXOL, solucao oral (xarope) 3mg/mL fr. com 100mL. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: " venda proibida pelo comercio. "Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolucao Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	R\$ 3,65	16%	R\$ 4,23
6	AMINOFILINA sol inj. 24mg/ml, ampola de 10ml, A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolucao Anvisa nº 460/99.	R\$ 11,81	5%	R\$ 12,40
9	IPRATROPIO, brometo 0,025%, solucao oral 0,25mg/mL fr. com 20mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolucao Anvisa nº 460/99.	R\$ 1,73	46%	R\$ 2,53
10	SALBUTAMOL, 100mcg aerosol com 200 doses A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na Anvisa conforme resolucao ANVISA nº460/99.Em caso do fabricante fora do mercosul,apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial	R\$ 9,88	56%	R\$ 15,41

LOTE 10 - MEDICAMENTOS DIVERSOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR REGISTRADO	% REAJUSTE	PREÇO REALINHADO
6	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100mg, solucao inj, a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao:" venda proibida pelo comercio. "Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa nº 460/99.	R\$ 21,14	34%	R\$ 28,33



13	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH, solução injetável de 300mcg, ampola de 2,0ml. A embalagem do produto deveser conter a seguinte impressao:" venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99.	R\$ 238,62	10%	R\$ 262,48
15	MANITOL, 20%, solucao injetavel 200 mg/mL F.A./bolsa 250mL em sistema fechado. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na conforme resolucao ANVISA nº460/99. Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	R\$ 12,10	34%	R\$ 16,21
16	MALEATO de metilergometrina 0,2mg/ml, Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolucao Anvisa nº 460/99.	R\$ 2,53	15%	R\$ 2,91
20	OCITOCINA, solucao injetavel 5UI/mL ampola 1mL, a embalagem deveser conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolucao Anvisa nº 460/99.	R\$ 5,04	38%	R\$ 6,96
23	PROMETAZINA, solucao injetavel 25mg/ml ampola 2mL, a embalagem deveser conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa conforme resolucao Anvisa nº 460/99.	R\$ 1,98	5%	R\$ 2,08

Publique-se.

Amargosa, 02 de fevereiro de 2024.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

DECISÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023)



PROCOLO DIGITAL - 441/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023/SRP

ASSUNTO: Reequilíbrio Econômico-financeiro da Ata de Registro de Preço nº 073/2023.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Fica autorizado, nos termos do PARECER JURÍDICO, constante dos autos do processo em epígrafe o reequilíbrio do valor unitário dos itens, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023/SRP, contados seus efeitos a partir da data de publicação deste ato. Devendo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata conforme os seguintes termos:

LOTE 08 - LUVAS DE PROCEDIMENTOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR REGISTRADO	% REAJUSTE	PREÇO REALINHADO
01	LUVA, de procedimento, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível - CX c/100und Tamanho Grande	R\$ 11,57	2%	R\$ 11,80
02	LUVA, de procedimento, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível -CXx c/100und Tamanho Pequeno	R\$ 11,57	2%	R\$ 11,80
04	LUVA, de procedimento, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível - CX c/100und Tamanho Médio	R\$ 11,57	2%	R\$ 11,80

Publique-se.

Amargosa, 02 de fevereiro de 2024.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal